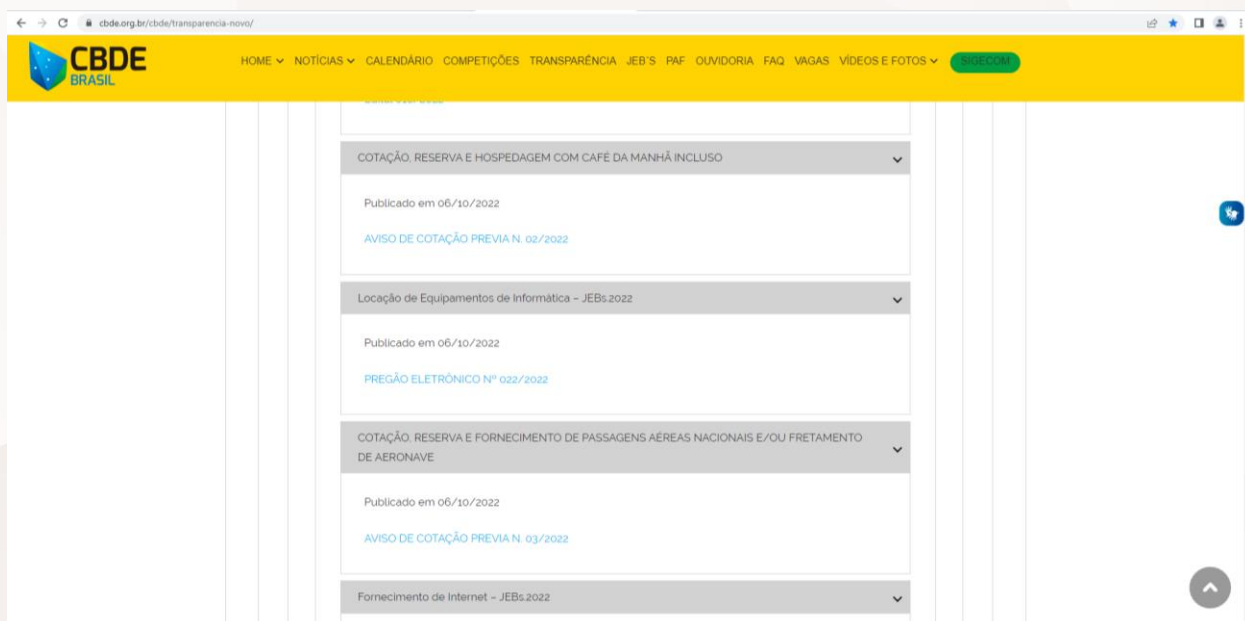


**ATA DE RECBIMENTO E JULGAMENTO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2022**

ÀS 17h, do dia 10 de outubro de 2022, A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR- CBDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.953.020/0001-75, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Via Capital, Salas 1401 a 1414, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-020, torna público, através do Presidente da Comissão Permanente de Julgamento o **RESULTADO** da **Cotação Prévia de Preço 003/2022**, do tipo MENOR TAXA DE TRANSAÇÃO POR PASSAGEM, cujo objeto é a COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU FRETAMENTO DE AERONAVE, EXCLUSIVAMENTE PARA O EVENTO “JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS – JEB’S, pôr o intermédio de Agência de Viagens e Turismo, custeado com recursos garantidos, conforme Termo de Fomento nº 935588/2022/MC; recursos repassados por força do que Dispõe a Lei Federal nº 9.615/1998 combinada com a Lei nº 13.756/2018, ou recursos advindos de parcerias públicas ou privadas, podendo ainda figurar mais de uma fonte.

DA PUBLICIDADE

O Edital foi publicado em sua íntegra no site da CBDE, conforme abaixo, permitindo assim que as Empresas interessadas fizessem seu download e participassem do certame.

**DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES**

Conforme determinado no Edital de Cotação Prévia, as empresas teriam até as 15h do dia 10/10/2022, para entregarem as propostas e documentações, sendo recebida a documentação das seguintes empresas:

1. R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - CNPJ: 06.955.770/0001-74, recebido às 11h39min, do dia 07/10/2022, no e-mail: compras.jebs@cbde.org.br, proposta e documentação.
2. BRASIL TOUR – CNPJ: 10.663.282/0001-60, recebido às 14h54min, do dia 10/10/2022, compras.jebs@cbde.org.br, proposta e documentação.
3. MERU VIAGENS EIRELI - CNPJ: 09.215.207/0001-58, recebido às 15h33min, do dia 10/10/2022, compras.jebs@cbde.org.br, proposta e documentação.

DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES

Conforme item 5 do Edital de Cotação Prévia, foi realizado o aceite das propostas e documentações, sendo inclusive acatados as propostas que excederam em até 2h ao horário estabelecido no chamamento, primando pelo princípio da competitividade, dado sequência na análise das propostas e documentação temos as seguintes empresas devidamente habilitadas e classificadas:

1º R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI (habilitada)

Valor da Taxa de transação: 0,01 (um centavo)

1º MERU VIAGENS EIRELI (habilitada)

Valor da Taxa de transação: 0,01 (um centavo)

BRASIL TOUR (Inabilitada)

Atendendo ao disposto no item 5.3 do Edital de Cotação Prévia, o critério de **desempate** dar-se-á, através da primeira proposta recebida pelo e-mail, compras.jebs@cbde.org.br, declarando vencedora do Certame:

R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI - CNPJ: 06.955.770/0001-74

Valor da Taxa de transação: 0,01 (um centavo)

DO RESULTADO

A partir das informações supracitadas, tendo sido analisado todas as propostas e documentações recebidas até as 17h do dia 10 de outubro de 2022, essa Comissão Permanente de Julgamento, declara como vencedora a empresa **R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO EIRELI**, declarando assim encerrada essa sessão.

Hélio de Sousa Medeiros

Hélio de Sousa Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO COTAO 003.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) e475c7ce6a82db15ab7b4fdb433098099e701cf
SID: 183C4563bbe-1b16953A7BE-1bC6A4A3bBe-1f494a59bbE-2001134CFBe



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 10 de outubro de 2022



Assinaturas - Manuscrito Digital



Helio de Sousa Medeiros
helio@cbde.org.br
Assinado em: 2022/10/10 21:02:48
Assinou como: parte

Helio de Sousa Medeiros

